PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PORTARIA Nº166 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa-Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pela Comissão instituída através da Portaria 273 de 27 de julho de 2017, para apuração de possível falta praticada pelo empregado público municipal matriculado sob o número 2212;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR**, por tempo indeterminado, a contar do dia 26 (vinte e seis) de setembro de dois mil e dezessete, o prazo para conclusão do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2º. **ALTERAR** a composição da **COMISSÃO DISCIPLINAR** para averiguação de irregularidade administrativa cometida pelo empregado público municipal matriculado sob o número 2212, que passa a vigorar com os seguintes membros:

Rosângela de Assis (Presidente)

Silvana Aparecida Catarino

Kátia Sakae Higashi Passotti

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA 09 DE AGOSTO DE 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal